



**PPRA**

**PROGRAMA DE PREVENÇÃO A  
RISCOS AMBIENTAIS – NR 9**

***CEFRA CONSTRUTORA  
LTDA.***

**Santa Maria, Junho de 2007.**

## 1. INTRODUÇÃO

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, conforme o descrito na Norma regulamentadora nº 9 (NR - 9), visa a preservação da saúde e a integridade física dos trabalhadores, através de uma avaliação sistêmica dos riscos ambientais.

O PPRA tem como finalidade avaliar, classificar, quantificar os agentes ambientais, além de identificar as alternativas possíveis para o tratamento dos mesmos. Possibilitando ainda o conhecimento da dimensão dos riscos envolvidos nas atividades laborais, para que a empresa possa prever e programar as ações para controlar, minimizar e/ou eliminar os riscos existentes no ambiente de trabalho.

As análises, interpretações e recomendações constantes neste PPRA estão baseadas em dados colhidos por ocasião da visita as instalações da empresa. Por este motivo, qualquer modificação de produção, área física e/ou equipamentos poderá alterar as conclusões do trabalho, sendo necessário novas avaliações com o objetivo de atualização do programa.

Para viabilização das medidas propostas é necessário, além da análise do programa, a cooperação de todos aqueles que, direta ou indiretamente, estejam comprometidas com as questões ligadas à Saúde e Segurança do Trabalhador.

## 2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entende-se por Riscos Ambientais os riscos existentes no ambiente de trabalho capaz de causar danos à saúde do trabalhador, em função de sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição.

Os riscos ambientais podem ser classificados como:

**Agentes Físicos (NR - 15, anexos I a X):** todas as formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes e não-ionizantes, bem como o infra-som e o ultra-som;

**Agentes Químicos (NR - 15 anexos XI a XIII):** são todas as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoa, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição possam ter contato ou serem absorvidas pelo organismo através da pele ou por ingestão;

**Agentes Biológicos (NR - 15 anexo XIV):** são as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros, que possam vir a causar doenças ao trabalhador;

**Agentes Ergonômicos (NR - 17):** são considerados aqueles, cuja relação do trabalho com o homem causam desconforto ao mesmo, podendo causar danos à sua saúde tais como esforço físico intenso, postura inadequada, ritmos excessivos, monotonia e repetitividade e outros fatores que possam levar ao stress físico e/ou psíquico;

### **3.OBJETO E CAMPO DE APLICAÇÃO**

#### **3.1. Da Obrigatoriedade Legal:**

O PPRA está baseado na Portaria n.º 25 de 29 de dezembro de 1994, a qual dá nova redação à Norma Regulamentadora - NR-9, instituída pela Portaria n.º 3214 de 08 de julho de 1978, Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

#### **3.2. Das Fases:**

Conforme determinação legal, o desenvolvimento deste programa abrangerá as seguintes fases:

##### **3.2.1. Antecipação:**

Envolvendo a análise de projetos de novas instalações ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para a sua redução ou eliminação.

##### **3.2.2. Reconhecimento:**

Envolvendo a identificação dos riscos, das fontes geradoras, da trajetória, das funções, o tipo de exposição, o número de trabalhadores envolvidos e dos danos à saúde relacionados aos riscos, bem como das medidas de controle já existentes.

##### **3.2.3. Avaliação:**

Envolvendo medidas da avaliação quantitativa para comprovar a exposição e/ou inexistência dos riscos, para dimensionar a exposição e fornecer subsídios técnicos para a proposição de medidas do controle.

##### **3.2.4. Controle:**

Envolvendo a implementação das medidas necessárias para a eliminação ou minimização dos riscos ambientais.

O presente relatório especifica as fases a serem exercidas sobre as fontes dos riscos ambientais detectados, especialmente aqueles que excedem os limites de tolerância estabelecidos pela NR - 15 da Portaria 3214/78.

### **3.3. Das Responsabilidades:**

A Portaria n.º 25 de 29 de dezembro de 1994 especifica as responsabilidades do seguinte modo:

#### **3.3.1. Do Empregador:**

Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente da empresa ou instituição.

#### **3.3.2. Dos Trabalhadores:**

Colaborar e participar na implementação do PPRA, seguindo suas orientações e informar quaisquer alterações que possam implicar em riscos à saúde dos trabalhadores.

### **3.4. Da Articulação:**

O PPRA é parte integrante de um conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadora, em especial o **Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO)** cuja obrigatoriedade de elaboração e implementação por parte de todos os empregadores é dada pela Portaria n.º 24 de 29 de dezembro de 1994 (NR- 7).

O PCMSO tem por objetivo realizar avaliações clínicas que permita diagnosticar os agravos à saúde relacionados ao trabalho. O PPRA articula-se com o PCMSO de maneira a identificar os riscos que possa originar os agravos à saúde diagnosticados e sugerir medidas para o seu controle ou eliminação.

Os parâmetros e diretrizes a serem observados neste PPRA podem ser ampliados mediante negociação coletiva de trabalho.

### **3.5. Dos Resultados:**

As ações propostas neste PPRA, a serem desenvolvidas na empresa, devem ser amplamente divulgadas de maneira a informar os trabalhadores sobre os riscos nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para permitir a prevenção e/ou atenuação dos mesmos.

### **3.6. Política de segurança:**

#### **3.6.1. SESMT:**

Conforme previsto na NR 4 – Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho, de acordo com o grau de risco da empresa (grau de risco D4) e o número de funcionários (número de funcionários = 04), não se faz necessário a implantação de um SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do trabalho).

O presente relatório do PPRA deverá, conforme determinação legal, ser discutido com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), então conforme NR -5 da Portaria nº 3124 - CLT, devendo cópia do mesmo estar anexada ao livro de Atas da mesma, onde as alterações deverão ser divulgadas e registradas em ata de reunião.

## **4. DESCRIÇÃO DO LEVANTAMENTO**

### **4.1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

**RAZÃO SOCIAL:** Cefra Construtora Ltda.

**ENDEREÇO:** Rua Conde de Porto Alegre, 1240 loja 01

**CNPJ n:** 92600535000111

**CNAE:** 45.21-7 – Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços).

**CIDADE:** Santa Maria -RS

**GRAU DE RISCO:** 04

#### 4.2 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

Para a realização do levantamento dos riscos ambientais para a fase de antecipação e reconhecimento dos riscos ambientais, utilizou-se o decibelímetro marca YU FONG 20, em curva de compensação 'A', circuito de resposta lenta (*slow*).

Para o desenvolvimento do PPRA, foram realizadas medições técnicas e inspeções de segurança nas instalações da empresa, permitindo o levantamento dos riscos ambientais a que estão expostos os trabalhadores, tendo em vista seu reconhecimento dos riscos e adequado controle e proteção. Os dados obtidos nas medições técnicas foram dispostos em planilhas, referidas durante a descrição dos riscos, em seus respectivos anexos. O estudo das condições de trabalho na empresa foi realizado individualmente para cada seção da mesma.

#### 4.3 SETORES VISITADOS:

##### Descrição do local:

Obra da construção civil, em fase inicial Prédio em alvenaria 17 lajes, dois sub-solo, um térreo comercial, um mezanino e 10 pavimentos residenciais sendo constituído de sub solo, térreo com escadas e grande área destinada às trocas de roupas e refeições.

| FUNÇÃO             |
|--------------------|
| Aux. de Escritório |
| Carpinteiro        |
| Motorista          |
| Mestre-de-obras    |
| Pedreiros          |
| Serviços Gerais    |
| Servente de obras  |

## 5. DESENVOLVIMENTO DO PPRA

### 5.1 Descrição dos Riscos:

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>Função</b>                   | AUX. DE ESCRITÓRIO  |
| <b>Atividades desempenhadas</b> | Executam serviços de apoio, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios e agendam serviços. |
| <b>Local de trabalho</b>        | Interno a empresa, com boa iluminação e ventilação.   |
| <b>Equipamentos utilizados</b>  | Computador, telefone e materiais e equipamentos de escritório.  |
| <b>Riscos ocupacionais</b>      | Irrelevantes.   |
| <b>EPI</b>                      | Não se faz necessário.  |

| <b>Função</b>                      | CARPINTEIRO   |              |             |            |                                    |        |              |
|------------------------------------|---|--------------|-------------|------------|------------------------------------|--------|--------------|
| <b>Atividades desempenhadas</b>    | Constrói, encaixa e monta, no local das obras, as armações de madeira dos edifícios e obras similares.  |              |             |            |                                    |        |              |
| <b>Local de trabalho</b>           | Obra em construção.   |              |             |            |                                    |        |              |
| <b>Equipamentos utilizados</b>     | Serra circular, martelo, esquadro, trena, serra maquina, pé de cabra etc..  |              |             |            |                                    |        |              |
| <b>Riscos ocupacionais</b>         | <p><b>Riscos Físicos: RUIDO contínuo ou intermitente (NR 15 – Anexo 1)</b><br/>Recomenda-se manter o uso de protetor auricular durante a realização das atividades com equipamentos que gerem ruídos.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Verificação</th> <th>Tolerância</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Serra Manual ( maquina de madeira)</td> <td>99,5dB</td> <td>1h em 8h/dia</td> </tr> </tbody> </table> | Local        | Verificação | Tolerância | Serra Manual ( maquina de madeira) | 99,5dB | 1h em 8h/dia |
| Local                              | Verificação   | Tolerância   |             |            |                                    |        |              |
| Serra Manual ( maquina de madeira) | 99,5dB  | 1h em 8h/dia |             |            |                                    |        |              |
| <b>EPI</b>                         | Capacete, botina de segurança, luvas de raspa de couro, cinto de segurança para trabalhos apartir de dois metros, óculos de segurança, protetor auricular de inserção.  |              |             |            |                                    |        |              |
| <b>OBS.:</b>                       | A exposição aos níveis de ruído são eventuais, e por curtos períodos , em dias alternados, determinando caráter eventual e/ou intermitente.<br>A Empresa fornece EPI e treina os funcionários para o seu uso.   |              |             |            |                                    |        |              |

8



Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional  
PCMSO - PPRA - Atestados de Saúde Ocupacional

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>Função</b>                   | MOTORISTA  |
| <b>Atividades desempenhadas</b> | Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas e cargas. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. |
| <b>Local de trabalho</b>        | Interno e externo a empresa, com boa iluminação e ventilação.  |
| <b>Equipamentos utilizados</b>  | Veículos da empresa e demais comandos para guiar o veículo.  |
| <b>Riscos ocupacionais</b>      | Irrelevantes.  |
| <b>EPI</b>                      | Não se faz necessário.   |

Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional  
PCMSO - PPRA - Atestados de Saúde Ocupacional

| <b>Função</b>                         | MESTRE DE OBRAS  |              |  |       |             |            |                                       |        |              |
|---------------------------------------|--|--------------|--|-------|-------------|------------|---------------------------------------|--------|--------------|
| <b>Atividades desempenhadas</b>       | Organiza e supervisiona, numa construção civil, as atividades dos trabalhadores sob suas ordens, distribuindo, coordenando e orientando as diversas tarefas, para assegurar o desenvolvimento do processo de execução das obras dentro dos prazos, normas e especificações estabelecidas.  |              |  |       |             |            |                                       |        |              |
| <b>Local de trabalho</b>              | Interno a empresa, com boa iluminação e ventilação.  |              |  |       |             |            |                                       |        |              |
| <b>Equipamentos utilizados</b>        | Trenas, escalas, plantas, planilhas e caneta.  |              |  |       |             |            |                                       |        |              |
| <b>Riscos ocupacionais</b>            | <p><b>Riscos Físicos: RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (NR 15 – Anexo 1)</b></p> <p>Recomenda-se manter o uso de protetor auricular durante a realização das atividades com equipamentos que gerem ruídos.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Verificação</th> <th>Tolerância</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Serra manual<br/>( maquita de madeira)</td> <td>99,5dB</td> <td>1h em 8h/dia</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Riscos Físicos: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES (NR 15 – Anexo 7)</b></p> <p>Devido ao uso de solda elétrica. Recomenda-se manter o uso de máscara de solda, luvas de raspa de couro, avental de raspa de couro, mangote e perneira de raspa de couro, máscara de proteção respiratória.</p> |              |  | Local | Verificação | Tolerância | Serra manual<br>( maquita de madeira) | 99,5dB | 1h em 8h/dia |
| Local                                 | Verificação  | Tolerância   |  |       |             |            |                                       |        |              |
| Serra manual<br>( maquita de madeira) | 99,5dB   | 1h em 8h/dia |  |       |             |            |                                       |        |              |
| <b>EPI</b>                            | Capacete, botina de segurança, cinto de segurança para trabalhos a partir de dois metros, óculos, protetor auricular .   |              |  |       |             |            |                                       |        |              |
| <b>OBS.:</b>                          | <p>A exposição aos níveis de ruído são eventuais, e por curtos períodos , em dias alternados, determinando caráter eventual e/ou intermitente.</p> <p>A Empresa fornece EPI e treina os funcionários para o seu uso.</p>   |              |  |       |             |            |                                       |        |              |

Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional  
PCMSO - PPRA - Atestados de Saúde Ocupacional

| <b>Função</b>                         | PEDREIRO   |              |  |       |             |            |                                       |        |              |
|---------------------------------------|--|--------------|--|-------|-------------|------------|---------------------------------------|--------|--------------|
| <b>Atividades desempenhadas</b>       | Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos   |              |  |       |             |            |                                       |        |              |
| <b>Local de trabalho</b>              | Obra em construção.  |              |  |       |             |            |                                       |        |              |
| <b>Equipamentos utilizados</b>        | Colher de pedreiro, fletachos, réguas, nível, plumo e outros materiais destinado a função.   |              |  |       |             |            |                                       |        |              |
| <b>Riscos ocupacionais</b>            | <p><b>Riscos Físicos: RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (NR 15 – Anexo 1)</b></p> <p>Recomenda-se manter o uso de protetor auricular durante a realização das atividades com equipamentos que gerem ruídos.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Verificação</th> <th>Tolerância</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Serra manual<br/>( maquina de madeira)</td> <td>99,5dB</td> <td>1h em 8h/dia</td> </tr> </tbody> </table> |              |  | Local | Verificação | Tolerância | Serra manual<br>( maquina de madeira) | 99,5dB | 1h em 8h/dia |
| Local                                 | Verificação  | Tolerância   |  |       |             |            |                                       |        |              |
| Serra manual<br>( maquina de madeira) | 99,5dB   | 1h em 8h/dia |  |       |             |            |                                       |        |              |
| <b>EPI</b>                            | Capacete, botina de segurança, luvas de látex, cinto de segurança para trabalhos apartir de dois metros, óculos de segurança, protetor auricular de inserção.  |              |  |       |             |            |                                       |        |              |
| <b>OBS.:</b>                          | <p>A exposição aos níveis de ruído são eventuais, e por curtos períodos , em dias alternados, determinando caráter eventual e/ou intermitente.</p> <p>A Empresa fornece EPI e treina os funcionários para o seu uso.</p>   |              |  |       |             |            |                                       |        |              |

Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional  
PCMSO - PPRA - Atestados de Saúde Ocupacional

| <b>Função</b>                         | <b>SERVIÇOS GERAIS</b>  |              |  |       |             |            |           |        |              |                                       |        |              |
|---------------------------------------|---|--------------|--|-------|-------------|------------|-----------|--------|--------------|---------------------------------------|--------|--------------|
| <b>Atividades desempenhadas</b>       | Executam manutenções elétrica e hidráulica, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Realizam manutenção de carpintaria, substituindo e ajustando portas e janelas, trocando peças e reparando pisos e assoalhos. Conservam alvenaria e fachadas e recuperam pinturas, impermeabilizam superfícies, lavando, preparando e aplicando produtos. Montam equipamentos de trabalho e segurança. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. |              |  |       |             |            |           |        |              |                                       |        |              |
| <b>Local de trabalho</b>              | Obra em construção.   |              |  |       |             |            |           |        |              |                                       |        |              |
| <b>Equipamentos utilizados</b>        | Carrinho de mão, pá e ferramentas em geral.   |              |  |       |             |            |           |        |              |                                       |        |              |
| <b>Riscos ocupacionais</b>            | <p><b><u>Riscos Físicos: RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (NR 15 – Anexo 1)</u></b></p> <p>Recomenda-se manter o uso de protetor auricular durante a realização das atividades com equipamentos que gerem ruídos.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Verificação</th> <th>Tolerância</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Betoneira</td> <td>99,5dB</td> <td>1h em 8h/dia</td> </tr> <tr> <td>Serra manual<br/>( maquina de madeira)</td> <td>99,5dB</td> <td>1h em 8h/dia</td> </tr> </tbody> </table>             |              |  | Local | Verificação | Tolerância | Betoneira | 99,5dB | 1h em 8h/dia | Serra manual<br>( maquina de madeira) | 99,5dB | 1h em 8h/dia |
| Local                                 | Verificação   | Tolerância   |  |       |             |            |           |        |              |                                       |        |              |
| Betoneira                             | 99,5dB  | 1h em 8h/dia |  |       |             |            |           |        |              |                                       |        |              |
| Serra manual<br>( maquina de madeira) | 99,5dB  | 1h em 8h/dia |  |       |             |            |           |        |              |                                       |        |              |
| <b>EPI</b>                            | Capacete, botina de segurança, luvas PVC, cinto de segurança para trabalhos apartir de dois metros, óculos de segurança, protetor auricular de inserção.  |              |  |       |             |            |           |        |              |                                       |        |              |
| <b>OBS.:</b>                          | <p>A exposição aos níveis de ruído são eventuais, e por curtos períodos , em dias alternados, determinando caráter eventual e/ou intermitente.</p> <p>A Empresa fornece EPI e treina os funcionários para o seu uso.</p>  |              |  |       |             |            |           |        |              |                                       |        |              |

Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional  
PCMSO - PPRA - Atestados de Saúde Ocupacional

| <b>Função</b>                        | SERVENTE DE OBRAS   |              |  |       |             |            |           |      |              |                                      |        |              |
|--------------------------------------|---|--------------|--|-------|-------------|------------|-----------|------|--------------|--------------------------------------|--------|--------------|
| <b>Atividades desempenhadas</b>      | Atividades de preparo e transporte de massa, transporte de tijolo, madeira, materiais em geral, serviços gerais da construção civil.  |              |  |       |             |            |           |      |              |                                      |        |              |
| <b>Local de trabalho</b>             | Obra em construção.   |              |  |       |             |            |           |      |              |                                      |        |              |
| <b>Equipamentos utilizados</b>       | Carrinho de mão, pá e ferramentas em geral.   |              |  |       |             |            |           |      |              |                                      |        |              |
| <b>Riscos ocupacionais</b>           | <p><b>Riscos Físicos: RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (NR 15 – Anexo 1)</b></p> <p>Recomenda-se manter o uso de protetor auricular durante a realização das atividades com equipamentos que gerem ruídos.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Verificação</th> <th>Tolerância</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Betoneira</td> <td>95dB</td> <td>2h em 8h/dia</td> </tr> <tr> <td>Serra manual<br/>(maquina de madeira)</td> <td>99,5dB</td> <td>1h em 8h/dia</td> </tr> </tbody> </table> |              |  | Local | Verificação | Tolerância | Betoneira | 95dB | 2h em 8h/dia | Serra manual<br>(maquina de madeira) | 99,5dB | 1h em 8h/dia |
| Local                                | Verificação   | Tolerância   |  |       |             |            |           |      |              |                                      |        |              |
| Betoneira                            | 95dB  | 2h em 8h/dia |  |       |             |            |           |      |              |                                      |        |              |
| Serra manual<br>(maquina de madeira) | 99,5dB  | 1h em 8h/dia |  |       |             |            |           |      |              |                                      |        |              |
| <b>EPI</b>                           | Capacete, botina de segurança, luvas PVC, cinto de segurança para trabalhos apartir de dois metros, óculos de segurança, protetor auricular de inserção.  |              |  |       |             |            |           |      |              |                                      |        |              |
| <b>OBS.:</b>                         | <p>A exposição aos níveis de ruído são eventuais, e por curtos períodos, em dias alternados, determinando caráter eventual e/ou intermitente.</p> <p>A Empresa fornece EPI e treina os funcionários para o seu uso.</p>   |              |  |       |             |            |           |      |              |                                      |        |              |

## 6. RECOMENDAÇÕES

- ▶ Elaboração de um plano de manuseio dos extintores de incêndio, bem como a manutenção dos mesmos junto aos locais designados pelo projeto de distribuição (NR 23).
- ▶ Elaboração de um programa de incentivo e treinamento a todos os funcionários quanto ao uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), objetivando aumentar a adesão ao uso.
- ▶ Todas as atividades de eletricidade devem seguir as orientações da NR 10 – Serviços de Eletricidade, bem como todos os equipamentos elétricos da Empresa devem estar aterrados.
- ▶ Nas atividades de carga, descarga e transporte de peças e equipamentos, recomendamos que os colaboradores utilizem luvas para realizar estas atividades, a fim de evitar possíveis cortes ou arranhões nos membros superiores. Sempre que possível devem utilizar outros equipamentos (guinchos, carrinhos, elevadores) para auxiliar no transporte evitando esforço físico intenso.
- ▶ Recomendamos que os colaboradores que realizam transporte de carga, estejam em constante atualização da legislação de trânsito, através de cursos de direção defensiva.
- ▶ Recomenda-se manter a postura correta ao executar as tarefas, com a coluna reta. Recomenda-se, também, a realização de intervalos de 10 minutos a cada hora trabalhada. Estes intervalos não acarretarão, necessariamente, a realização de uma parada total nos trabalhos, e sim a realização de outro tipo de atividade que proporcione uma postura e movimentos diferentes dos habituais.
  - ▶ Sinalizar adequadamente os locais onde se encontram os extintores de incêndio, conforme norma regulamentadora, NR – 23.

- ▶ Nas atividades de carga e descarga de material, os colaboradores realizam esforço físico intenso, o que poderá acarretar problemas de dores lombares e distensões musculares. Recomendamos que os colaboradores mantenham a postura correta para o trabalho e que não carreguem pesos que ultrapassem sua capacidade física individual;
- ▶ Na operação dos equipamentos como a serra manual, serra circular, furadeira e policorte geram fragmentos e partículas que oferecem riscos de acidentes na região ocular. Recomenda-se o uso dos óculos de proteção ou protetor facial quando utilizar estes equipamentos.

## 7. CONCLUSÃO

Buscando atender as determinações legais, conclui-se o presente trabalho salientando-se a necessidade de avaliações periódicas das atividades e das modificações propostas de maneira a identificar novos riscos. É importante salientar que a empresa deve assegurar o cumprimento do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), como atividade permanente.

Para a melhoria das condições de trabalho, produtividade e vida dos trabalhadores deve haver, necessariamente a boa vontade e solidariedade entre os envolvidos e para o sucesso da implantação de medidas preventivas é importante que todos acreditem nelas.

Conforme as condições anteriores expostas no presente Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conclui-se que os riscos aqui expostos devem ser controlados e minimizados primeiro por programas de engenharia e posteriormente por EPI's, minimizando os riscos aos quais estão expostos os trabalhadores da empresa.

Para tanto, a **ASO - Medicina do Trabalho** coloca-se ao inteiro dispor para toda e qualquer assessoria técnica legal que vise ao esclarecimento e eventuais dúvidas e sugere, pelas características da atividade analisada, uma reavaliação deste plano num prazo de 365 dias.


Avaliadores:

*Dra. Isabel C. Rossato*  
CREMERS 15446 - SP - 15/08/2014



Dra. Isabel Cargnelutti Rossato  
CREMERS 15446  
Telefone : 55 -225-1809  
55 - 9971-7015

Edevim Silveira  
Téc. Seg. Trabalho  
003495.9



Edevim Silveira  
Téc. Segurança do Trabalho  
RMTE 003495.9



## **Anexo I – Equipamento de Proteção Individual (EPI)**

A norma que preceitua qual o tipo de EPI utilizar, de acordo com os agentes ambientais presentes no ambiente de trabalho é a NR – 6.

**Ela determina ainda as obrigações do empregador:**

- Adquirir o tipo adequado de EPI à atividade do empregado;
- Fornecer ao empregado somente EPI aprovado pelo Ministério do Trabalho e de empresa cadastradas no DNSST – Departamento Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador;
- Treinar o trabalhador sobre o uso adequado do EPI;
- Tornar obrigatório o seu uso;
- Substituí-lo, imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica do EPI;

**Determina também as obrigações do empregado, quais sejam:**

- Observar as normas de segurança do trabalho;
- Usar o EPI fornecido pela empresa para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se por sua guarda e conservação;
- Comunicar a área de segurança diretamente, ou ao encarregado, quando o EPI tornar-se impróprio para uso.

Os equipamentos de proteção individual, deverão ser distribuídos seguindo uma ficha de controle para fornecimento dos EPIs, conforme o modelo demonstrado abaixo. Os EPIs deverão conter obrigatoriamente o C. A. (Certificado de Aprovação), bem como um treinamento aos funcionários a respeito de seu uso e conservação.

**MODELO DE FORNECIMENTO DE EPI**

| FICHA DE FORNECIMENTO DE EPI   |                          | Nº: _____ |            |
|--|--------------------------|-----------|------------|
| NOME DO FUNCIONÁRIO:<br>_____  |                          |           |            |
| SETOR: _____   |                          |           |            |
| FUNÇÃO: _____  |                          |           |            |
| <p>Declaro que recebi da empresa CEFRA CONSTRUTORA LTDA os equipamentos de proteção individual abaixo descritos, conforme previsto no item 6.7.1 da NR-6, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, comprometendo-me a usar estes equipamentos para a finalidade a que se destina, responsabilizando-me por sua guarda e conservação.<br/>Estou ciente da obrigatoriedade de seu uso para o qual foi instruído, e que a recusa injustificada ao uso dos equipamentos de proteção individual, constitui ato faltoso, conforme prevê o artigo 158 da CLT.</p> |                          |           |            |
| DATA   | DISCRIMINAÇÃO/QUANTIDADE | CA/ OBS   | ASSINATURA |
|  |                          |           |            |
|  |                          |           |            |
|  |                          |           |            |
|  |                          |           |            |
|  |                          |           |            |
|  |                          |           |            |
|  |                          |           |            |
|  |                          |           |            |
|  |                          |           |            |
|  |                          |           |            |
|  |                          |           |            |
|  |                          |           |            |
|  |                          |           |            |
|  |                          |           |            |
| DATA: ___/___/___  | _____<br>ASSINATURA      |           |            |

## PLANEJAMENTO DE AÇÕES

| AÇÕES DO PROGRAMA                              | MESES DO ANO |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|--|--------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
|  | 01           | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
| Treinamento uso de protetor auricular          |              |    |    |    |    | X  |    |    | X  |    |    |    |
| Treinamento PPR - proteção respiratório.       |              |    |    |    |    | X  |    |    |    |    |    |    |
| Implementar entrega de EPI com ficha           | X            | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |
| Colocar cartazes para o uso de EPI             | X            | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |
| Dar conhecimento do PPRA a todos os empregados | X            |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | X  |
| Cobrar o uso de EPI dos funcionários           | X            | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |
| Verificar a validade dos extintores            | X            | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |
| <b>OBSERVAÇÃO</b>                              |              |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |